MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE

PORTARIA Nº 56/2023 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 41/2023, de 27/01/2023, que designa servidores para fiscalização do contrato 06/2023. INCLUIR o servidor KARLAN RAU, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2763705.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor dedique até duas (02) horas semanais para execução dos trabalhos de fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 14:10)
ALDELIR FERNANDO LUIZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: ###010#2

Processo Associado: 23473.001629/2022-20

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **3781d8d77a**